



**EDITAL DE RESULTADO PROVA ESCRITA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA  
PROVA PRÁTICA  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 005/2021  
Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/ Tradutor Intérprete  
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO - PRG**

**Processo nº 01-P-36638-2021 (d)**

A Pró-Reitoria de Graduação – PRG da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP torna público o **RESULTADO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA** do Processo Seletivo Público Temporário para a função de Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Tradutor Intérprete da carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, conforme Edital de Abertura nº 005/2021 e **CONVOCA os candidatos habilitados para a Prova Prática.**

**CANDIDATOS HABILITADOS**

<b>INSCR.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA PROVA OBJETIVA</b>
2	Giedri Ailime Silva 433.xxx.xxx-64	6,0
4	Glória Machado e Silva 415.xxx.xxx-59	7,2
5	Helder Henrique Silva Siqueira 020.xxx.xxx-60	6,8
10	Thaís Cristina França 266.xxx.xxx-08	6,8
17	Alessandra Esther Ferreira Bruno 141.xxx.xxx-12	7,6

**CANDIDATO(S) INABILITADO(S)**

<b>INSCR.</b>	<b>NOTA PROVA OBJETIVA</b>
1	AUSENTE
3	AUSENTE
6	AUSENTE

7	AUSENTE
8	AUSENTE
9	2,4
11	4,4
12	AUSENTE
13	5,2
14	4,8
15	AUSENTE
16	AUSENTE
18	AUSENTE
19	AUSENTE
20	AUSENTE
21	AUSENTE
22	AUSENTE

### **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

A Prova Prática será realizada no dia **23/03/2022, às 14 horas**, no(a) Auditório Raízes, localizado(a) à Rua Sérgio Buarque de Holanda, 800 – Ciclo Básico I - sala CB54, campus UNICAMP – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Campinas - SP

A Prova Prática será composta de duas partes:

- 1) Na primeira, o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em LIBRAS. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a tradução simultânea para a Língua Portuguesa, na modalidade oral;
- 2) Na segunda parte, o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Língua Portuguesa, modalidade oral. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a interpretação simultânea para a LIBRAS.

Os candidatos habilitados deverão comparecer ao local da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida, munidos de documento original de identidade com foto.

O candidato que não comparecer à Prova Prática será considerado desistente no Processo Seletivo.

**PROTOCOLO COM MEDIDAS SANITÁRIAS ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS DE PROCESSOS SELETIVOS, CONFORME ESTABELECIDO PELA [RESOLUÇÃO GR-108/2020](#), ALTERADA PELA [RESOLUÇÃO GR-109/2020](#):**

1. É obrigatório o uso de máscara de proteção, cobrindo nariz e boca, durante todo o tempo de permanência no local de realização das provas.
  - a) Não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, que deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como embalagem plástica para seu descarte e manutenção, uma vez que é recomendada a sua troca na entrada do prédio e a cada 2 horas de uso.
2. Ao chegar no local da prova, higienizar as mãos com álcool em gel 70% disponibilizado pela Universidade.
3. Manter o distanciamento de no mínimo 1,5 metros entre os demais presentes.
4. O candidato deverá trazer seu kit de material individual: lápis, caneta azul ou preta, borracha, álcool em gel, garrafa com água e embalagem plástica para guardar as máscaras já utilizadas.
5. É proibido o uso de bebedouros coletivos.
6. É proibido o consumo de qualquer tipo de alimento nas dependências do local da prova, incluindo as salas de realização da prova.
7. O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização da prova estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitar aglomerações.
8. Os candidatos deverão seguir todos os cuidados sanitários e regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória definidos pelos protocolos da Universidade, disponível em <https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19>.
9. Candidatos com sintomas, suspeitas ou confirmação de covid-19 deverão permanecer em isolamento social e não deverão comparecer às provas. A recusa do candidato em obedecer

às normas sanitárias das autoridades competentes dispostas no presente edital de convocação acarretará na sua retirada do local de realização da prova e na sua eliminação do Processo Seletivo Público Temporário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Campinas, 09 de março de 2022.